



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 058/2023  
Processo n.º: 146 – PLEX 060/2023  
Assunto: Crédito Especial

**P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 060/2023, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 37.501.500,00 (trinta e sete milhões e quinhentos e um mil e quinhentos reais).

A Mensagem Justificativa destaca os cento e cinquenta anos de história do Município e os problemas estruturais decorrentes do seu crescimento ao longo das últimas décadas. Informa que os valores serão destinados à pavimentação de vias rurais e urbanas do Município, construção do Centro Administrativo, da Policlínica, da Rua Coberta e de casas populares, bem como recuperação do talude do Cais do Rio Caí, requalificação do Porto das Laranjeiras, reforma de escolas e Unidades Básicas de Saúde, aquisição de uma Usina de Asfalto, além da aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. Ressalta que a maior parte dos recursos será destinada a capeamento asfáltico, prevendo intervenções em até 74 ruas nos mais diversos bairros, contemplando todas as localidades geográficas da cidade, beneficiando as chamadas vias conectoras e aquelas por onde circula o transporte coletivo e dão acesso às escolas.

O artigo 2º do presente Projeto de Lei estabelece que a despesa resultante da abertura do crédito especial será custeada pela operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal com garantia da União no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme Lei Municipal nº 7.034, de 14 de abril de 2023.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 16 de maio de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**